



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA; ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO PARA OS CARGOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E ESTATÍSTICA), TÉCNICO JUDICIÁRIO, TAQUÍGRAFO FORENSE CLASSE P, BIBLIOTECÁRIO PESQUISADOR JUDICIÁRIO CLASSE R, HISTORIÓGRAFO CLASSE P, ASSISTENTE SOCIAL CLASSE R, ARQUITETO CLASSE R, DESENHISTA CLASSE M E AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO (TJM)

### SEGUNDA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital N.º 11/2012 – DRH – SELAP – RECSEL, a Isenção de Taxa de Inscrição para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) referente ao Concurso Público para provimento dos cargos de Analista Judiciário (Áreas Judiciária e Administrativa; Área de Apoio Especializado para os cargos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Estatística), Técnico Judiciário, Taquígrafo Forense Classe P, Bibliotecário Pesquisador Judiciário Classe R, Historiógrafo Classe P, Assistente Social Classe R, Arquiteto Classe R, Desenhista Classe M e Auxiliar de Comunicação (TJM), poderá ser pleiteada por candidatos que efetuaram a inscrição conforme procedimentos constantes no subitem 3.6; que tiverem renda mensal *per capita* familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, de acordo com a Lei Estadual N.º 13.153/09, de 16/04/2009; e que atenderem, também, às exigências constantes no subitem 3.6 do referido Edital.

Sendo assim, os candidatos relacionados abaixo, conforme seus respectivos números de inscrição, tiveram suas solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) DEFERIDAS.

Candidatos cuja Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição foi DEFERIDA

N.º DE INSCRIÇÃO	
701537-3	701521-8

As solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição dos candidatos referidos a seguir pelos seus respectivos números de inscrição, recebidas até a presente data, foram INDEFERIDAS, por não atenderem aos requisitos supracitados.

Candidatos cuja Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição foi INDEFERIDA

N.º DE INSCRIÇÃO			
705985-8	703372-0	707015-6	705851-4

**RETIFICA-SE**, oportunamente, o número de inscrição, cuja solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição foi divulgada, pelo informe de 30 de julho de 2012, **como 710788-0 em vez de 710778-0**, mantendo-se, pois, essa solicitação INDEFERIDA.

O candidato que teve o pedido de Isenção de Taxa de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) INDEFERIDO e que tiver interesse em permanecer no Concurso deverá fazer o pagamento de sua respectiva Taxa de Inscrição até 07/08/2012.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.